



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
*Campus*Avançado Veranópolis
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,
Fone: (54) 3437.2305 – www.ifrs.edu.br/veranopolis - Email: gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br

EDITAL *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS Nº 025/2018

DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL CONTINUADA (FIC) PREPARATÓRIO AO PROCESSO SELETIVO DO IFRS – PRÉ-IFRS

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Veranópolis, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 675, de 31 de março de 2016, publicada no DOU em 01 de abril de 2016 e de acordo com o disposto na Lei nº 8.745/93, torna público o edital para o **Processo de Seleção dos Candidatos ao Curso de Formação Inicial Continuada (FIC) Preparatório ao Processo Seletivo do IFRS - Pré-IFRS Presencial**, em convênio com a Prefeitura Municipal de Veranópolis, destinado a estudantes de escolas dessa localidade.

1. DA FINALIDADE DO EDITAL

1.1 Selecionar alunos das Escolas Municipais de Ensino Fundamental de Veranópolis/RS para participar do Curso de Extensão de Formação Inicial Continuada (FIC) em Preparatório ao Processo Seletivo do IFRS – Pré-IFRS Presencial.

2. DO OBJETIVO

2.1 Preparar estudantes do 9º ano do ensino fundamental para realizarem a prova de seleção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, através de aulas baseadas nos conteúdos programáticos das provas de seleção das disciplinas de Português, Matemática, Biologia, Química, Física, História e Geografia.

3. DO CURSO E DA CARGA HORÁRIA

3.1 O Curso será realizado semanalmente, às segundas e sextas-feiras, das 13h15min às 15h30min.
3.2 Carga horária semanal: 04 (cinco) horas e 30 (trinta) minutos.

4. DO PÚBLICO ALVO

4.1 Alunos regularmente matriculados no 9º (nono) ano do ensino fundamental das escolas situadas no município de Veranópolis/RS.

5. DOS REQUISITOS

5.1 Estar regularmente matriculado no 9º (nono) ano nas escolas situadas no município de Veranópolis/RS.

6. DAS VAGAS

6.1 Serão ofertadas 18 (dezoito) vagas para ampla concorrência de estudantes das escolas situadas no município de Veranópolis/RS. As vagas são destinadas, exclusivamente para o público alvo descrito neste edital.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições deverão ser realizadas por meio do preenchimento da Ficha de Inscrição constante no Anexo I e entregue na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude de Veranópolis/RS;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,
Fone: (54) 3437.2305 – www.ifrs.edu.br/veranopolis - Email: gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br

7.2 Havendo mais inscritos do que vagas para o curso, a seleção dos candidatos se dará por meio de sorteio público, a ser realizado pela da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude de Veranópolis.

8. DO CRONOGRAMA

Inscrições	23 a 29 de agosto de 2018
Sorteio e homologação das inscrições	30 de agosto de 2018
Matrículas e Início das aulas	03 de setembro de 2018
Término previsto das aulas	30 de novembro de 2018

9. DA HOMOLOGAÇÃO

- 9.1 Somente serão homologadas as inscrições que atenderem às normas deste edital;
9.2 As inscrições homologadas serão publicadas no mural da Prefeitura Municipal de Veranópolis e no endereço eletrônico www.ifrs.edu.br/veranopolis.

10. DA MATRÍCULA

- 10.1 As matrículas serão realizadas no primeiro dia de aula;
10.2 Para matrícula, é necessária a apresentação de cópia do CPF e RG ou da Certidão de Nascimento do aluno, além de preenchimento de ficha cadastral.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 É responsabilidade do participante acompanhar as publicações referentes a este edital.
11.2 A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.
11.3 Os recursos quanto aos termos deste edital somente serão apreciados se submetidos à Direção Geral do *Campus* Veranópolis, mediante manifestação formal, em até 03 (três) dias úteis após a sua publicação.
11.4 À Direção Geral do *Campus* reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas neste edital.
11.5 Este edital pode ser encontrado no endereço eletrônico www.ifrs.edu.br/veranopolis.

Veranópolis (RS), 21 agosto de 2018.

Erik Schüller*
Diretor-geral do IFRS – *Campus* Veranópolis
Portaria IFRS nº 675, de 31 de março de 2016

* A via original assinada encontra-se no Gabinete da Direção do *Campus* Veranópolis.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
*Campus*Avançado Veranópolis
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,
Fone: (54) 3437.2305 – www.ifrs.edu.br/veranopolis - Email: gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br

ANEXO I

CURSO PREPARATÓRIO AO PROCESSO SELETIVO DO IFRS – PRÉ-IFRS

Segundas e Sextas-feiras das 13h15min às 15h30min.
Local: IFRS – Campus Veranópolis – BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema
Período: 03 de setembro a 30 de novembro

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Telefone: _____

Escola: () Municipal () Estadual () Particular

Nome da Escola: _____

Nome do responsável: _____

Assinatura do responsável: _____